UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# PORTARIA Nº 1.067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021694/2010-40, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **RAIMUNDA MARIA ANGELO DE OLIVEIRA**, Biólogo, matrícula SIAPE 1120379, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do **Padrão 15** para o **Padrão 16**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.

.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 26.11.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 23/12/10